

EDITAL Nº 41, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 dezembro de 2018, c/c o art. 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001; Considerando o disposto na Portaria SES nº 20, de 31 de janeiro de 2008, publicada no DODF nº 38, de 26 de fevereiro de 2008, que aprova o Regulamento Interno de Preceptoría dos Cursos de Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS); na Portaria nº 15, de 26 de janeiro de 2010, publicada no DODF nº 21, de 29 de janeiro de 2010, que define os campos de práticas de ensino-aprendizagem dos Cursos de Graduação da ESCS; além da Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, de 27 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as atividades de preceptoría nas carreiras Médica, Enfermeiro e Assistência Pública à Saúde; e Considerando o Processo Seletivo para o Exercício da Atividade de Preceptoría nos Cursos de Graduação em Enfermagem da ESCS – Seleção 2022 – Vagas Remanescentes, objeto do Edital nº 36, de 09 de agosto de 2022, publicado no DODF nº 150, de 10 de agosto de 2022, páginas 71 a 73, Processo Sei-GDF 00064-00002695/2022-51, resolve: 1. HOMOLOGAR, na forma do Anexo Único, o resultado final do Processo Seletivo. 2. A relação dos candidatos obedece à seguinte ordem: nome do candidato, vaga a que concorre, matrícula SES, pontuação total obtida e classificação final.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

ANEXO ÚNICO

ADRIELLE DA SILVA MAIA, 47, 16947347, 6.5, 1º.